



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**IRIS REZENDE MACHADO**

Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA

Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR

Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Superintendencia da Casa Civil e Articulação Política

COMUNICADO

LEI Nº 10.100, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.242, de 12 de março de 2013 e dá outras providências.

A seguir, nova publicação da Lei nº 10.100, de 31 de outubro de 2017, por motivo de nova sanção realizada em 07 de maio de 2018, decorrente de lapso redacional ocorrido na publicação e na extração do Autógrafo de Lei nº 097, de 27 de setembro de 2017, formalizado no ofício nº 58/2018 DL da Câmara Municipal de Goiânia.

SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA,
aos 07 dias do mês de maio de 2018.

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 10.100, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.242, de 12 de março de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.242, de 12 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. A Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, dada a sua natureza organizacional e por fazer parte da Segurança Pública, utilizará em seus uniformes, distintivos, brasões, divisas funcionais, veículos, impressos e equipamentos, na forma disposta em seu regulamento próprio, símbolos da Corporação, desde que acompanhados pelo Brasão do Município de Goiânia.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de Autoria do(a) **Vereador Romário Policárpio**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**LEI Nº 10.162, DE 07 DE MAIO DE 2018**

Institui a “Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Goiânia, a “Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Parágrafo único. A semana ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia.

Art. 2º A Campanha instituída no artigo 1º desta Lei será organizada e orientada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em parceria com o Sistema Único de Saúde – SUS, a qual conterá atividades que incluem:

I – palestras informativas ministradas por especialistas no assunto, nas quais serão destacados os riscos, as possíveis causas, e formas de prevenção;

II – exposição de cartazes informativos fixados na Rede Municipal de Saúde e nos demais órgãos;

III – dinâmicas de grupos;

IV – outras dinâmicas ministradas por profissionais reconhecidos e equipe multidisciplinar (psicólogos, psiquiatras, cardiologistas, neurologistas, sociólogos, assistentes sociais, terapeutas, advogados e outros).

Art. 3º Esta Campanha será realizada nas escolas municipais, hospitais públicos municipais, ambulatórios e centros de saúde municipais.

Parágrafo único. Far-se-á imprescindível que sejam convidados para os eventos descritos, profissionais atuantes no Sistema Único de Saúde – SUS, portadores da síndrome que estejam realizando o acompanhamento e tratamento perante a Rede Municipal de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, a fim de que possam dar o seu depoimento acerca do tema.

Art. 4º Durante a semana da Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico, realizada na segunda semana de setembro, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS intensificará, por todos seus veículos de informação e divulgação, o fornecimento de informações sobre a síndrome, formas de prevenção, diagnóstico, principais sintomas, tratamento e os medicamentos ofertados pelo



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º A Síndrome ou Transtorno do Pânico, é um transtorno de ansiedade caracterizado por um intenso medo ou/e mal-estar com sintomas físicos e cognitivos que se iniciam bruscamente de forma inesperada, alcançando intensidade máxima em poucos minutos, causando ao paciente o medo de morrer persistente, mesmo que não haja motivo algum ou sinais de perigo iminente.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Norma para sua efetiva aplicação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de Autoria do(a) **Vereador Sargento Novandir**

**LEI Nº 10.163, DE 08 DE MAIO DE 2018**

Autoriza a cessão de uso de Área Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder ao Estado de Goiás (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás), sob a forma de cessão de uso, a Área Pública Municipal integrante do sistema viário localizada entre a Rua 70 e a Avenida Independência, esquina da Quadra 126, Setor Central, nesta Capital, medindo 325,63m² (trezentos e vinte e cinco vírgula sessenta e três metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: *frente para Avenida Independência – 21,00m; fundo confrontando com os Lotes 80 e 08 – 36,78m; lado esquerdo confrontando com a Rua 70 – 21,00m; pela linha de chanfrado – 7,07m.*

Parágrafo único. O uso da referida Área Pública Municipal fica vinculado à instalação de estacionamento, atendida as diretrizes e exigências estabelecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e as demais condições a serem estabelecidas em termo de cessão de uso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de Autoria do(a) **Poder Executivo**

**Goiânia, 07 de maio de 2018****MENSAGEM nº G-024/2018**

Veto Integral ao Autógrafo de Lei n.º 041/2018

PL – n.º 339/2017, Processo n.º 20171642

Autoria: Vereador Gustavo Cruvinel

RAZÕES DO VETO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **Vetado Integralmente**, o incluso Autógrafo de Lei nº 041, de 03 de abril de 2018, que *“Dispõe sobre criar o Programa Municipal de Identificação e Tratamento da Dislexia”*, oriundo do Projeto de Lei nº 339/2017, Processo nº 20171642, de autoria do Vereador Gustavo Cruvinel.

Apesar da relevância da matéria e os elevados propósitos que inspirou o Autógrafo de Lei em questão, nota-se o vício de iniciativa parlamentar, que altera a organização administrativa e enseja aumento de despesas, restando notória sua inconstitucionalidade formal.

Conforme sabido, o início do processo legislativo deve obedecer às diretrizes fixadas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, devendo observar o princípio da separação dos poderes, nos termos do artigo 2º da CF, vejamos:

“Art. 2º – São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

Com efeito, a matéria disciplinada pelo Autógrafo submetido à apreciação encontra-se no âmbito da atividade administrativa do Município, cuja organização, funcionamento e direção competem ao Chefe do Executivo, bem como a iniciativa de leis que, de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem despesa pública conforme dispõe:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

“Art. 89 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - a organização administrativa e as matérias orçamentárias nos termos do Art. 135

(...)

III - a criação, a estruturação e as atribuições dos órgãos públicos da administração municipal.

“Art. 115 - Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

VIII – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

Há, ainda, na Constituição do Estado de Goiás dispositivo nos mesmos termos:

“Art. 77. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

V- dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;”

Nota-se em seu art. 1º, a instituição da obrigatoriedade de realização de exames em todos os educandos que se matriculem no primeiro ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação, ou de realização de exames naqueles que já estejam matriculados quando da promulgação da lei, demanda evidente rearranjo da organização administrativa municipal, mediante a criação de estrutura adequada à consecução de tais finalidades.

Ademais, a implementação das medidas delineadas no Autógrafo de Lei implica aumento de despesas. Nos termos do artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a iniciativa deve ser do Chefe do Poder Executivo em projetos de lei que aumentem despesa pública:

Art. 135 - É da competência do Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que abram créditos,



PREFEITURA DE GOIÂNIA

fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio ou, de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem a despesa pública”.

Destaque-se, além disso, que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que seja considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público a geração de despesas ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 16 e 17, uma vez que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, deve ser acompanhada não só de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, como também de declaração do ordenador da despesa quanto à adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária Anual, hipótese esta que resta inviável, diante da impossibilidade de contabilização da despesa advinda da presente proposta.

Pode-se notar ainda, que o texto normativo além de criar e aumentar despesas ao erário público, claramente altera a organização administrativa, na medida em que o Poder Executivo, deverá adequar a disposição e organização de seus órgãos para a consecução das obrigações previstas no mesmo.

Cabe ressaltar que o tema em questão, já encontra-se normatizado na Lei nº 9.711 de 07 de dezembro de 2015, a qual “Institui o processo de identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de Transtornos de Aprendizagem na Rede Oficial de Educação e Saúde de Goiânia e dá outras providências”.

Informamos ainda, que a referida Lei não se atém apenas à dislexia, sendo muito mais abrangente e contempla a contento a proposta da matéria abordada no referido Autógrafo de Lei. Dispondo:

“Art. 1º Fica instituído o processo de identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de transtornos de Aprendizagem na Rede Oficial de Educação e Saúde de Goiânia e objetivando a identificação precoce, acompanhamento e tratamento de estudantes portadores de distúrbios de aprendizagem.

Parágrafo único. Os transtornos mencionados no "caput" deste artigo se referem àqueles que comprometam ou ponham em risco à aprendizagem do discente, seja o transtorno de leitura (dislexia), de matemática (discalculia), de expressão escrita (disgrafia e disortografia) ou outro que pelo prévio diagnóstico constate-se o comprometimento da aprendizagem.”



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Destarte, no caso em tela, tem-se que o Autógrafo de Lei padece de vícios insanáveis, o que impõe ao Chefe do Poder Executivo apor o Veto Integral, como forma de restabelecer a ordem jurídica não observada.

Por esta razão, impõe-se o voto ao Autógrafo de Lei nº. 041, de 03 de abril de 2018, razão pela qual restituo **Integralmente Vetado**, confiante na sua manutenção.

Atenciosamente,

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 938, DE 08 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear DENISE BARBOSA LE SENECHAL NUNES, matrícula
nº 949833, CPF nº 425.557.791-91, para, *sem remuneração*, exercer o cargo,
em comissão, de *Corregedora-Geral*, da Controladoria Geral do Município, em
substituição à Titular **REBECA RAISSA GOMES PINHEIRO MARRA DE**
CASTRO, matrícula nº **1320700**, CPF nº 042.222.251-85, *durante o período de*
02 a 15 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês
de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**DECRETO Nº 939, DE 08 DE MAIO DE 2018**

Altera o Decreto nº 2.910, de 10 de novembro de 2016, que estabeleceu a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASGyn.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.009, de 30 de dezembro de 2010, com alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O item 2, da alínea “a”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.910, de 10 de novembro de 2016, que estabeleceu a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASGyn, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

(...)

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) (...)

2. Conselho Regional de Psicologia – CRP 9ª Região: Ionara Vieira Moura Rabelo – Suplente;

(...)" . (NR).

Art. 2º O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato da antecessora **Christine Ramos Rocha**, que fica, de consequência, dispensada da referida função.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 940, DE 08 DE MAIO DE 2018**

Altera o Decreto nº. 2.336, de 28 de julho de 2017, que constituiu a Comissão de Projetos Culturais – CPC.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto na Lei nº. 8.154, de 16 de janeiro de 2003; Decreto nº. 2.596, de 22 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº. 1.307, de 28 de junho de 2007, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “k”, do art. 2º, do Decreto nº. 2.336, de 28 de julho de 2017, que constituiu a Comissão de Projetos Culturais (CPC), passará a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º (...)

(...)

k) Rose Mary da Silva Zaquia.

(NR).

Parágrafo único. O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato do seu antecessor **João Kenedes Alves Borges**, que fica, de consequência, dispensado da referida função.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia


DECRETO Nº 941, DE 08 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar, inscritos até 31/12/2017, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 163,06** (cento e sessenta e três reais e seis centavos), conforme Despacho nº 542/2018 - SEINFRA, de 17/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
71586511	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS	14.896.563/0001-14	201757010090	3	8	R\$ 163,06
TOTAL						R\$ 163,06

Art. 2º O lançamento contábil decorrente do presente Decreto será efetuado na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado, ao interessado, o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 942, DE 08 DE MAIO DE 2018**

Autoriza viagem e concede diárias aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 7.425.830-1/20187, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos requerentes,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores **EUGENIO ALEIXO FERREIRA**, matrícula nº **1311131**, CPF nº. 727.823.821-87, ocupante do cargo de Procurador do Município e **JORGE HENRIQUE MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO**, matrícula nº **1313800**, CPF nº. 092.284.966-81, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotados na Procuradoria Geral do Município, AUTORIZADOS a empreenderem viagem à Cidade de São Paulo, no período de 16 a 18 de maio de 2018, fixando diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscientos reais), sendo **R\$ 300,00** (trezentos reais) para cada um, correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado aos servidores em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez) dias subseqüente ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia


DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 118, DE 07 DE MAIO DE 2018

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 7º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – 10 302 0180 1.551 – 3390.92.00 – 114 545	R\$	50.000,00
2150 – 10 302 0180 1.551 – 4490.93.00 – 114 545	R\$	1.300.000,00
TOTAL	R\$	1.350.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – 10 302 0178 2.634 – 3390.30.00 – 114 17	R\$	1.350.000,00
TOTAL	R\$	1.350.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



PROCESSO Nº: 70014874//2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Concurso

DESPACHO Nº070/2018

À vista do conteúdo nos autos, nos termos do disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 8º, da Lei 8.546, de 23 de julho de 2007, com suas alterações posteriores, e o Processo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **RESOLVO autorizar** a contratação de profissionais relacionados no Anexo Único a este Despacho, em regime especial de trabalho, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2018**, para atender situação de excepcional interesse público, uma vez que a quantidade de servidores é insuficiente ao atendimento regular à população, podendo o déficit ocasionar o colapso ou paralisação dos serviços prestados que possuem caráter continuado, conforme o disposto no art. 23, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Assistência Social*, para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DESPACHO Nº 070 /2018

Cargo: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL)

Inscrição	Nome Candidato	CPF
39000223	ALINY KELLEN NUNES TRINDADE	880.682.691-34
39011470	ANAIDES RODRIGUES DE FARIA	323.489.911-87
39015902	ANDREIA ALVES VILELA	932.285.546-00
39025121	ANITA DE PAULO MORAIS	088.414.971-49
39012675	ANTONINA MARIA DO PRADO LIMA	335.960.851-87
39001136	BIANCA AMORIM DE ANDRADE	699.983.701-59
39020299	CARMEN SILVIA DE MATOS MORAIS	383.292.201-68
39001571	CATIE BORGES SILVA REZENDE	485.654.071-87
39003934	CELMA ROSA SOBRINHO E SILVA	774.662.761-72
39015752	DARLENE ALVES PEREIRA TOLEDO	434.868.781-15
39024726	DIVINA MARIA DE OLIVEIRA	387.337.491-91
39011263	DORAMI MIRANDA FERNANDES SANTANA	384.312.381-00
39017465	ELAINE HUDSON SILVA	424.782.511-91
39001153	ELENI ROSA DA SILVA	212.631.591-68
39000583	ESTELITA DAS DORES PEREIRA SILVA	335.482.501-49
39019160	ESTER DA SILVA	878.981.871-72
39005237	EVA GONÇALVES DE MOURA OLIVEIRA	347.156.811-53
39002624	FATIMA DE JESUS MARTINS BENTO	453.783.981-34
39024243	FERNANDA QUIRINO SOARES	854.921.161-34
39016491	KARLA PEREIRA SILVA	005.111.731-21
39003978	LIRIANA JANUARIO SILVA DE BRITO	485.508.501-44
39005308	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	006.701.231-02
39003779	MARIA ALCIONE DE MORAES E MOURA	014.049.556-82
39011573	MARIA CECILIA ROVER	294.634.249-20
39021351	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GALVAO	280.468.541-15
39004219	MARIA ELEUZA PEREIRA DA SILVA	260.433.511-53
39023641	MARIA FRANCISCA DA SILVA	306.534.361-49
39014998	MARIA LUZIA PACIFICO ALVES	371.139.501-59
39005967	MARINA FERREIRA DA SILVA	234.299.411-72
39006291	MILLYANE ALVES DIAS	566.791.491-34
39002555	NILDA CARDOSO TIBURCIO BARROS	269.594.881-68
39002550	ONDINA VANDA SANTOS GONCALVES	439.288.201-25
39019498	PATRICIA MARIA EVERE ZDEPSKI	021.785.909-77
39015905	REGILENE CONCEICAO MOREIRA	424.108.271-87
39010825	REGINA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	168.094.161-53
39003885	ROSANGELA DO CARMO FREITAS DOS ANJOS	441.911.892-04
39001552	SIMONE ELIAS DA SILVA	763.527.141-53
39006658	SIMONE MARIA FRANCO	586.099.621-72
39005024	STELLA MAROT GUALBERTO DE PAIVA	589.122.821-15



PREFEITURA DE GOIÂNIA

39003843	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	021.861.118-88
39014195	VALERIA CISTINA GARCIA	971.065.261-34
39022080	VANA LUCIA FERNANDES DOS ANJOS	307.008.171-15
39001165	VANISA APARECIDA CALIMERIO SOBRINHO	643.455.991-72

Cargo: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (PEDAGOGO)

Inscrição	Nome Candidato	CPF
39018178	ALICE CHAVES	009.711.941-57
39009392	ANGELA PEREIRA DO CARMO	892.734.001-91
39012097	CLEIDE MARIA DA SILVA	449.070.361-91
39000977	DELCIANA PERPETUA OLIVEIRA ADORNO	835.638.301-34
39029208	GISELLE MOREIRA DOS SANTOS PIRES	691.897.061-53
39024033	HELENA DA COSTA BEZERRA	008.336.353-01
39014468	IVANETE PERPETUA DE ARAUJO	391.661.041-49
39011733	JULIANA SOUZA E SILVA MARTINS	793.237.151-15
39020775	KELLEYN CRISTINA NOLETO COSTA DOS REIS	351.119.778-30
39011089	MARIA DAS GRACAS CAMPOS PEREIRA	231.802.691-20
39014604	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	194.391.721-34
39002067	MARIA MADALENA FALEIROS MARINHO	280.911.831-00
39003403	MARILIA DE ALMEIDA FRAGOSO	805.050.231-72
39007514	NADJA PONTES DE OLIVEIRA E SILVA	271.187.621-72
39024357	NILTA FRANCISCA DE SOUSA MENESSES	165.146.881-87
39013357	SIMONE OLIVEIRA DA CUNHA CAMPOS	401.998.001-20
39028193	WANESSA MARTINS	906.543.231-00
39001579	ZAIRA CRISTINA DE CARVALHO	800.055.511-53

Cargo: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA)

Inscrição	Nome Candidato	CPF
39000425	EDVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	032.302.431-96
39019626	TATIANE ALVES DA SILVA	015.896.131-55

Cargo: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (PSICÓLOGO)

Inscrição	Nome Candidato	CPF
39020079	ALCIENE ALVES FERREIRA	347.657.601-97
39004737	ANGELA PINTO	295.172.221-49
39020086	AURELINA MARINHO RODRIGUES NETA	996.075.651-34
39017792	CAMILLA MELLO DE OLIVEIRA	008.600.651-70
39020111	CLAUDIA CARLOS DE SOUZA PEREIRA	519.989.201-00
39000525	CLAUDIA MACIEL DE FARIAS	575.798.901-78
39001196	CRISTIAN DANIELLY MENDES DE OLIVEIRA	034.026.401-20
39001397	DEBORA KATIUSICA DOS ANJOS SOUZA BEZERRA	872.858.781-20
39005927	DEUZENI DA ROCHA SOARES	940.709.971-72



PREFEITURA DE GOIÂNIA

39020222	DORACYNA DAYSE DA SILVA LUZ	819.599.231-53
39021411	ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU	067.023.411-72
39008476	ERIKA MARIA TAVARES CAMARGO	024.906.671-81
39010232	ESLANIA GOUVEA DA SILVA	922.087.541-15
39000228	FERNANDA FERNANDES RIBEIRO DE CERQUEIRA	009.037.391-00
39028465	FLAVIA CRISTINA QUIRINO DE MELO	891.609.911-00
39000755	GISLAINE FURTADO MARTINS DA COSTA	701.515.551-68
39001731	GRASIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	955.694.301-30
39016764	HALEX WOLFRAN VIANA	921.342.972-04
39027050	HAROLDO AUGUSTO VAZ LOBATO	015.404.631-09
39014434	ILUSKA RESENDE BUCHIANERI	710.678.251-34
39000252	JACQUELINE DA COSTA ALVES	028.182.951-90
39016720	JOANA DARC MOURA PEIXOTO DE FREITAS	851.325.601-30
39006417	KARINA DUARTE BORBA	006.350.691-21
39013580	KEYLA DE AZEVEDO CAPARROSA	577.448.661-34
39001419	LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	950.772.431-15
39009579	LORENA BORGES ALVES	990.596.651-04
39021104	LUCIA BELINA	711.478.701-44
39006062	LUCIENE FERREIRA GARCEZ DE MELLO	361.314.401-82
39001001	MARCIA PEREIRA DA CUNHA	891.304.641-53
39024695	MARIA RITA GONÇALVES DA COSTA	006.782.421-86
39022225	MARJORIE VAZ ANDRÉ	026.253.741-95
39023367	NARA KELLEN VILELA SILVA	033.898.791-61
39000122	NILMA TEIXEIRA DE CRVALHO	788.506.491-34
39012839	PRISCYLA SOUSA SOARES	700.161.491-22
39000069	RAFAELI LEX MAIA	012.226.461-45
39022861	REJANE COELHO DOS SANTOS	780.641.121-68
39014669	SONIA MARIA DA MATA	835.315.051-49
39021378	SUZAN ALVES DOS SANTOS	710.238.281-20
39003443	VANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	692.458.271-00
39028903	VERÔNICA DE OLIVEIRA	920.809.871-00
39002283	WADSON ARANTES GAMA	427.574.441-15

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome Candidato	CPF
39005578	ADRIA MARCIA GONÇALVES COSTA	020.118.051-04
39018924	ALEXANDRE HERMANO PETRI	315.258.301-04
39004632	AMANDA STHEFANNI RODRIGUES PEREIRA	700.303.491-33
39014214	ANA CRISTINA DA COSTA	009.270.351-89
39027653	ANA CRISTINA NORATO	437.923.321-91
39021685	CAMILA SANTANA NICOLAU GONZAGA	992.954.231-00
39012976	CAROLINA PEREIRA DE JESUS	728.169.531-49
39004062	CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	767.311.971-49
39007978	CLEIDIA PEREIRA ALVES	018.390.941-09



PREFEITURA DE GOIÂNIA

39023585	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	703.901.841-10
39005289	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	017.694.711-62
39018874	DIOGO ISMAEL MOTTA RITA	010.146.441-00
39000673	EDILIA ANGELICA ARAUJO DE SOUZA	437.994.931-15
39024596	ELAIDE CRISTINA SILVA DOS SAMTOS	844.897.401-82
39016819	ELCIARA LEMES VASCONCELOS CINTRA	389.297.241-91
39027241	ELIETE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	234.322.841-87
39000907	ELSSANE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	508.266.031-49
39026820	FABIO CANDIDO ALVES	777.760.891-68
39014652	FERNANDA GONCALVES BASTOS	021.058.231-65
39028939	FERNANDO HENRIQUE CUSTODIO PEREIRA	022.279.941-26
39024408	FLORIZA EURIPEDES ARANTES COELHO	418.472.961-49
39015073	FLORIZETE DALLAS DOMINGOS	022.286.331-51
39002482	GILSON CONCEIÇÃO VASCO	910.831.925-15
39029508	GLAUCYENNE CAMPOS MOREIRA DE ANDRADE	734.543.891-00
39002287	GUSTAVO JUNIO TOME RODRIGUES	046.073.261-78
39020846	JACKELINE MIRANDA ALVES CARVALHO	846.335.061-53
39001510	JACQUELINE FERREIRA DE PAULA	497.965.421-53
39002640	JANAYNE CRISTINA FARIA LEAL	912.417.821-72
39021976	JERSICA RODRIGUES XAVIER	037.044.721-23
39004192	JOSEFA VANDIRA DE OLIVEIRA MAIA	301.903.631-34
39014292	JULIANO ALVES CAMARGO	025.940.601-51
39000612	KEURILENY CAMARGO QUINTINO	008.079.861-60
39025943	LAIS ALVES DA SILVA LOPES	233.830.068-83
39014263	LAZARO DONIZETH DUARTE	196.010.181-15
39028468	LORENA BARBOSA CARNEIRO	787.701.651-49
39001071	LUCILENE DE SOUSA DUARTE	382.214.891-15
39023381	MAILINY ALVES DOS SANTOS	035.703.581-00
39000695	MARCELLA DUARTE DE FREITAS	736.847.671-15
39019461	MARCO AURELIO MARTINS DOS SANTOS	441.668.269-72
39004504	MARCOS CARRIJO DOS SANTOS	026.573.861-05
39014502	MARIA LAURA HILARIO SANTOS	036.839.051-90
39000435	MARIA LUISA GOMES RIBEIRO SANTANA	023.250.761-99
39024278	MARILUCE GUIMARAES DE JESUS SILVA	378.900.421-91
39002936	MARLI RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	797.413.801-78
39022997	MATHEUS VIANA BRANDAO	701.889.761-08
39000972	MICHAEL SCHINAIDER SOUZA DOS SANTOS	048.163.571-81
39016689	MIRIAMY SABINA DA SILVA	014.092.741-79
39001527	NAIANE FRANCELY MENDES FERREIRA ARAUJO	962.783.661-34
39010552	PAULA DE SOUSA BORGES	012.033.721-59
39001312	RAFAELA GONCALVES TOBIAS ORRO	878.508.501-49
39025998	RAPHAEL BRANDAO SILVA	040.290.001-42
39029396	RAPHAEL MENDONÇA MARTINS DE MENEZES	017.661.371-48
39015974	RAQUEL ALVES DE SOUZA	051.005.781-06



PREFEITURA DE GOIÂNIA

39017378	REINOR OLIVEIRA DE FREITAS NETO	013.771.301-00
39001190	RENATA DA SILVA	005.163.551-80
39005222	ROCHELLE DE JESUS MOREIRA CEVERO	029.299.811-21
39008921	RODOLFO ROSA LOPES	267.252.741-53
39025214	RONALDO NUNES FELIX	923.582.761-20
39008205	ROSIMEIRE MARINHO FERREIRA RODRIGUES	875.457.051-49
39009397	ROSIMERI APARECIDA SANTANA	387.918.971-49
39014805	ROZINEI RABELO DOS SANTOS	278.437.421-15
39001048	SILVANE LIMA E SILVA	877.108.891-15
39004711	TALITA SOUSA DE OLIVEIRA	026.165.461-67
39010677	TARSO MACHADO GUAHYBA	003.382.938-17
39019585	THIAGO NUNES DE SOUZA	973.659.981-72
39018913	VICTOR HUGO ARGENTA CARVALHO	415.419.158-60
39029358	WALIFAS PEREIRA DA SILVA	951.510.281-20
39003043	WELERSON LOPES DE CASTRO	121.078.241-34
39017200	WISLEY DIAS BAHIA	024.657.701-01
39005861	YASMIM MOURA RAMOS	037.946.931-67
39016074	YASMIM YARA VIEIRA DE ALMEIDA	701.478.391-22
39008326	ANGELA RODRIGUES DE ARAUJO ALVES	917.142.651-53
39006479	EDSON LEONARDO MONTEIRO	004.983.921-71

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Nome Candidato	CPF
39000273	ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA	021.954.581-27
39010383	ANA CLÁUDIA ALVES BEZERRA MONTEIRO	028.957.011-56
39024975	ANA CRISTINA RODRIGUES BANDEIRA	728.023.751-72
39011093	ANA FLAVIA MORAES ALVES ROSA	845.994.301-10
39029108	ANA LUCIA DE MORAIS	003.164.531-37
39015635	ANDRE ELIAS DE ALENCAR	026.780.431-85
39017372	ANGELA MARIA MENDES PEREIRA	330.953.451-00
39019511	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	800.083.051-53
39003770	APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA FRAGAS	319.960.271-15
39015170	BERENICE MARIA DOS REIS MELO	783.002.821-49
39006313	CARLOS EDUARDO PEREIRA	766.142.391-04
39008556	CATARINNE FERRÉ GUIMARÃES DA SILVA	005.405.571-70
39008639	CHRISTIAN KENNEDY PEREIRA DE ARAUJO	011.647.391-66
39000111	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	914.272.661-15
39008090	CLEUNICE MARIA DE SOUZA	212.635.821-68
39012021	DELEIDE MARIA BORGES ARAJO	280.927.081-34
39023797	DIEGO GOMES ANDRE	007.988.301-07
39025533	DOUGLAS DA SILVA LUZ	037.643.901-74
39018800	EBIO MARCIO DE FREITAS	546.323.231-87
39017367	EDILSON LOPES DE ALMEIDA	520.935.301-04
39016657	EDMA APARECIDA DE CASTRO CUNHA	101.620.621-68



PREFEITURA DE GOIÂNIA

39025889	EDMILSON DA SILVA PEREIRA	124.449.951-04
39008840	EDNA CRISTINA MATOS DOS SANTOS	016.998.523-75
39015071	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	944.958.821-04
39000585	EDNA SANTOS DE MELO LOPES	409.846.991-04
39018829	EDVANDO PEREIRA DA SILVA	821.874.521-15
39008948	ELAINE APARECIDA DE ARAUJO	976.745.831-04
39003052	ELITA ARANTES NEPOMUCENO	015.538.111-35
39017398	ELIZANGELA DE OLIVEIRA CORRENTE	440.253.862-91
39023684	ELZA DE FATIMA FERREIRA	331.226.441-34
39020314	ERICO DE SOUZA JUCA	954.703.101-59
39003467	ESTACIO DRODRIGUES PRADO	235.311.001-06
39014844	FERNANDO FERREIRA DE PAULA	032.090.271-45
39018301	FLAVIO RODRIGUES DA MATA	711.418.121-34
39000662	GABRIELLA CAMPOS FILGUEIRA	704.101.881-40
39007932	GENUINA MARIA DE ALCANTARA	233.155.471-49
39001151	GERVASIA ROSA PEREIRA MIRANDA	872.591.681-53
39026242	IVANY CLAUDENE BARBOSA DE CARVALHO	245.508.922-34
39005142	IZABEL MARIA DA ROCHA	196.863.581-53
39007723	JOANA DARC RIBEIRO LEITE	973.002.921-00
39018670	JOSELINA MARIA DE BRITO	906.349.935-34
39013071	KAMILA EVELYN MARTINS MARQUES	700.319.091-59
39020599	KAROLINE ALVES DOS SANTOS	022.306.361-46
39001804	LEILA DE SOUSA FONSECA HAYNE	574.175.201-20
39025637	LUCIA SALOME CARNEIRO	764.544.871-72
39023573	LUCIANA SALES	402.003.021-91
39003193	LUCIANO ALVES MALTA ALENCAR	833.862.701-15
39010537	LUCIENE VICENTE SIQUEIRA	804.888.461-53
39003508	LUIZ CARLOS TATIBANA	397.393.841-53
39007199	LYGIA ALVES DE SOUZA	999.733.831-68
39001712	MADALENA DIOGO DE OLIVEIRA	533.633.101-53
39024150	MARCIA GIZELIA DOS SANTOS SILVA DE BASTOS	001.764.533-69
39001838	MARCIA LOUREDO DE BESSA	834.309.201-59
39006630	MARCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	941.242.721-20
39014435	MARCONEY PEREIRA DE SOUSA	034.629.995-08
39008286	MARIA CLAUDINETE LOPES DA SILVA	819.707.903-00
39000848	MARIA CLEUZINETE DA SILVA	382.934.981-53
39024220	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	189.665.601-30
39002846	MARIA DAS GRACAS SOUSA DA SILVA	180.414.931-49
39002721	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	902.233.811-87
39004608	MARIA JOSE MACHADO	216.379.111-49
39005605	MARLI MARIA DA SILVA	297.742.921-20
39001946	MELYSE KEILA PEREIRA SOARES	732.123.421-53
39003592	NILDA DE JESUS RIBEIRO	691.314.141-68
39022517	OLIMPIA APARECIDA DA CUNHA MAJEWSKI	323.242.781-20



PREFEITURA DE GOIÂNIA

39009056	OSVALDO SOUSA GALVAO	470.281.491-53
39017083	PEDRO BEVANDA	430.758.781-20
39030674	RAQUEL MARTINS GARCIA QUEIROZ	963.037.941-49
39007251	ROSINEIDE ELIAS DA CUNHA NERI	440.858.261-15
39023818	ROZILDA FERREIRA DA SILVA	397.651.481-00
39010792	SHEILA SIQUEIRA SALES	787.946.251-15
39000764	SHEILIANY ROSA DA SILVA LEAO	896.487.571-00
39001869	SILVANIA ROSA DE JESUS	774.906.141-04
39018213	SIMONE SANTOS VAZ	998.644.521-34
39015129	SUELENA COSTA SANTOS ALVES	347.533.541-72
39003951	SUELMI MARIA DE OLIVEIRA	510.567.471-53
39000786	TAINÁ LORRAYNE DE OLIVEIRA	752.675.001-00
39017591	TATIANE LOPES DOS SANTOS	833.693.091-49
39028635	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	706.369.191-02
39013542	THAISE DE MORAES	960.357.141-53
39009213	VALMIR LEITE DA SILVA	131.212.861-53

Cargo: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

Inscrição	Nome Candidato	CPF
39003253	ABADIA DA SILVA GOMES	336.041.341-53
39015432	ANA PAULA CASTRO DE OLIVEIRA	888.029.301-04
39018284	ANDRE DE SOUZA GUIMARAES	780.734.211-00
39013384	CELINO INACIO FERREIRA	039.947.751-91
39005457	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA	571.325.003-25
39013041	DALVA CARDOSO DOS SANTOS	355.200.191-34
39001616	ERIKA FERNANDA DO NASCIMENTO	705.814.601-20
39013363	GALBAS DE MOURA CARVALHO	195.062.791-87
39004425	GISLENE FERNANDES SALGADO	815.492.101-49
39013497	IRACI CAMPOS DE SOUSA MACHADO	302.785.971-49
39013710	LILIANE DA SILVA NASCIMENTO	988.601.351-68
39013341	LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	196.433.221-49
39002535	SERGIO LUIZ PEREIRA GOMES	011.572.431-18
39013968	VILMA JOSE MENDANHA	779.870.471-04
39014245	WERONICA BARBARA SOUZA CRUZ	003.655.081-79

Cargo: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO (MANIPULADOR DE ALIMENTOS)

Inscrição	Nome Candidato	CPF
39004211	BENEDITA RAIMUNDA DE SOUSA	271.396.541-15
39005794	CELINA REIS DUTRA	788.919.651-20
39011848	ELY FARIA DA SILVA	402.412.541-91
39002173	IRAZE ELIAS TAVARES	310.749.951-04
39001693	JANDIRA RODRIGUES DIAS	891.465.061-87
39025322	LUZIA VAZ DA SILVA	401.933.811-68



PREFEITURA DE GOIÂNIA

39016550	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	280.179.781-20
39003863	MARINA BENEDITA GOMES DO NASCIMENTO	867.137.951-53
39006268	MIRIAN ENEIAS DE ARAUJO	641.493.231-00
39014135	SIRLENE SOUSA DE ARAÚJO	589.877.381-91
39020354	VERA VIANA SANTOS	011.910.211-06

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo****PORTARIA Nº 010, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O Titular da Unidade Contratante, **Paulo Ernani Miranda Ortegal**, nomeado pelo Decreto nº 716, de 09 de abril de 2018 e no uso de suas atribuições que lhe confere.

RESOLVE.

Art.1º Designar, a servidora ADRIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 999466-1 e CPF nº 548.378.801-00, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, lotada na Diretoria de Administração e Finanças da SEGOV, para acompanhar e fiscalizar, como Gestora e Fiscal na execução dos serviços de manutenção do Grupo Gerador e no Sistema de combate a Incêndio, que atendem aos blocos: B, C, D, E e F, para atender as necessidades da Manutenção do Paço Municipal, pela Empresa Mislene Martins Vieira Silva - ME, CNPJ: 15.195.645/0001-02.

Art.2º Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Governo, aos 07 de maio de 2018.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria do Governo Municipal****PORTARIA Nº 012, DE 08 DE MAIO DE 2018**

O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, com alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar GILENO LUIS DE JESUS, matrícula nº. 523348**, CPF nº. 476.310.901-49, para exercer a *Função de Confiança IV, símbolo FC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete do Secretário, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA-CGM N°. 049 / 2018**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016.

Considerando o art. 13, do Decreto nº. 2836, de 04 de dezembro de 2014, que cria a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho - CSAED.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Ranniel Martins Silva**, matrícula nº 718386-01, para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho – CSAED, da Controladoria Geral do Município, em substituição ao servidor Leandro da Costa, matrícula nº. 981249-01.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

LD/emb



Processo: 41422483/2010

ISABEL ANTONIA DA SILVA SOUZA E SANTINONE VIEIRA DE SOUZA

Endereços:

- Avenida Bonpland esquina com Avenida Barbosa Rodrigues, Quadra 38, Lotes 16 e 17, Jardim Mariliza, Goiânia-GO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representada pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9861/2016, vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município a Sra. **ISABEL ANTONIA DA SILVA SOUZA** e o Sr. **SANTINONE VIEIRA DE SOUZA**, inscritos no CPF nº. 426.874.031-72 e CPF nº. 129.887.821-72, respectivamente, doravante denominados **NOTIFICADOS**, para que compareça no prazo de 15(quinze) dias, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Av. Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, Goiânia-GO, na sala da Chefia de Advocacia Setorial, *para tomar ciência na publicação do Decreto nº. 518, de 09/03/2018, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação os Lotes 16 e 17, da Quadra 38, Avenida Bonpland, Jardim Mariliza* (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-feira).

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do contraditório e da ampla defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 26 dias do mês de Abril de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:

DATA: _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura): _____

CPF: _____

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representada pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 2.869 de 26 de novembro de 2015 – Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, decorrente do Parecer Jurídico nº 20/2017 da Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário/Procuradoria Geral do Município de Goiânia, bem como conforme previsto na Portaria nº 008/2017 – SEPLANH, publicada no Diário Oficial do Município em sua Edição nº 6525 de 08 de março de 2017, vem **NOTIFICAR** via **DIÁRIO OFICIAL** o Sra. **Lucimeire Gomes de Alencar**, processo nº **70559544**, doravante denominada **NOTIFICADO**, para que compareça no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação na Av. Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Bloco C, Goiânia-GO, na sala da Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a fim de tomar conhecimento de sua infração cometida, o qual seja, ocupação de área pública, conforme auto de infração nº. 110241 de 07/06/2017 e apresentar defesa, se o desejar no prazo supracitado, sob pena de julgado **REVELIA**.

A defesa deverá ser apresentada na Gerência do Contencioso Fiscal – SEPLANH, em 02 (duas) vias contendo os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica:

- 01) Justificativa (duas vias);
- 02) C.G.C., Contrato Social ou Ata de Condomínio (cópias);
- 03) Auto de infração (cópia);

Pessoa Física:

- 01) Justificativa – Defesa (duas vias);
- 02) Carteira de identidade e C.P.F (cópias);
- 03) Auto de infração (cópia);

Goiânia, 26 de abril de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:

DATA: _____ / _____ / _____.

RESPONSÁVEL: _____.

CPF.: _____.

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

seplanh.gabinete@gmail.com


EDITAL – SEPLANH Nº 17/ 2018

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 10(dez) dias, conforme Art. 35, do Decreto nº 1285/2012, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	70199548	Intimação	20808748000122
2	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	70738678	Intimação	20808748000122
3	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	70936143	Intimação	20808748000122
4	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	70952033	Intimação	20808748000122
5	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	71019756	Intimação	20808748000122
6	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	71280268	Intimação	20808748000122
7	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	71868834	Intimação	20808748000122
8	ACAO ENTULHOS (SANDRA M.A MARQUES - ME)	71986420	Intimação	13805154000100
9	ACHEI ENTULHOS LTDA	72641388	Intimação	3129447000153
10	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	70951908	Intimação	17358309000150
11	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	71282449	Intimação	17358309000150
12	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA	72045271	Intimação	17358309000150



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	DE SERV			
13	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	72045831	Intimação	17358309000150
14	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	72048750	Intimação	17358309000150
15	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	71893774	Intimação	16577709000194
16	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	72074386	Intimação	16577709000194
17	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	72383885	Intimação	16577709000194
18	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	72477545	Intimação	16577709000194
19	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	72567234	Intimação	16577709000194
20	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	73140838	Intimação	16577709000194
21	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	73252831	Intimação	16577709000194
22	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	73262127	Intimação	16577709000194
23	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	66959333	Intimação	15623767000144
24	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	67987977	Intimação	15623767000144
25	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	67988019	Intimação	15623767000144
26	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	68090024	Intimação	15623767000144
27	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	68439833	Intimação	15623767000144
28	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS	68725844	Intimação	15623767000144



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	EIRELI - ME			
29	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	68763151	Intimação	15623767000144
30	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	70950561	Intimação	15623767000144
31	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	71940284	Intimação	15623767000144
32	CAPITAL ENTULHOS (FABRICIO SOARES - ME)	72000366	Intimação	24894496000152
33	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	66968031	Intimação	481674000155
34	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	66968065	Intimação	481674000155
35	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	68386942	Intimação	481674000155
36	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	68439884	Intimação	481674000155
37	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	68536723	Intimação	481674000155
38	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	68574048	Intimação	481674000155
39	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	68605288	Intimação	481674000155
40	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	68836913	Intimação	481674000155
41	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	68836972	Intimação	481674000155
42	COLLECT ENTULHOS	72477944	Intimação	22411837000166
43	COMETA ENTULHOS LTDA	67911491	Intimação	13656931000194
44	COMETA ENTULHOS LTDA	67911954	Intimação	13656931000194
45	COMETA ENTULHOS LTDA	67912063	Intimação	13656931000194
46	COMETA ENTULHOS LTDA	68040183	Intimação	13656931000194
47	COMETA ENTULHOS LTDA	68040281	Intimação	13656931000194

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

48	COMETA ENTULHOS LTDA	68041031	Intimação	13656931000194
49	COMETA ENTULHOS LTDA	68265738	Intimação	13656931000194
50	COMETA ENTULHOS LTDA	68308411	Intimação	13656931000194
51	COMETA ENTULHOS LTDA	68388422	Intimação	13656931000194
52	COMETA ENTULHOS LTDA	68446724	Intimação	13656931000194
53	COMETA ENTULHOS LTDA	68446732	Intimação	13656931000194
54	COMETA ENTULHOS LTDA	68467144	Intimação	13656931000194
55	COMETA ENTULHOS LTDA	68467365	Intimação	13656931000194
56	COMETA ENTULHOS LTDA	68536642	Intimação	13656931000194
57	COMETA ENTULHOS LTDA	68575087	Intimação	13656931000194
58	COMETA ENTULHOS LTDA	68725607	Intimação	13656931000194
59	COMETA ENTULHOS LTDA	68762871	Intimação	13656931000194
60	COMETA ENTULHOS LTDA	68764459	Intimação	13656931000194
61	COMETA ENTULHOS LTDA	68764564	Intimação	13656931000194
62	COMETA ENTULHOS LTDA	68836484	Intimação	13656931000194
63	COMETA ENTULHOS LTDA	71807886	Intimação	13656931000194
64	COMETA ENTULHOS LTDA	71807924	Intimação	13656931000194
65	COMETA ENTULHOS LTDA	71818144	Intimação	13656931000194
66	COMETA ENTULHOS LTDA	71818161	Intimação	13656931000194
67	COMETA ENTULHOS LTDA	71866416	Intimação	13656931000194
68	COMETA ENTULHOS LTDA	71917746	Intimação	13656931000194
69	COMETA ENTULHOS LTDA	71935272	Intimação	13656931000194

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

70	COMETA ENTULHOS LTDA	72046072	Intimação	13656931000194
71	COMETA ENTULHOS LTDA	72477359	Intimação	13656931000194
72	COMETA ENTULHOS LTDA	72477871	Intimação	13656931000194
73	COMETA ENTULHOS LTDA	72497295	Intimação	13656931000194
74	COMETA ENTULHOS LTDA	72593731	Intimação	13656931000194
75	COMETA ENTULHOS LTDA	72641302	Intimação	13656931000194
76	COMETA ENTULHOS LTDA	73140692	Intimação	13656931000194
77	DELTA ENTULHOS LTDA	71865606	Intimação	13742943000131
78	ED ENTULHOS LTDA	71893553	Intimação	5656356000282
79	ED ENTULHOS LTDA	73140978	Intimação	5656356000282
80	EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	70740028	Intimação	14277257000108
81	EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	70866684	Intimação	14277257000108
82	EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	70939860	Intimação	14277257000108
83	ELAINE M M DA COSTA	71922065	Intimação	181203000121
84	ELAINE M M DA COSTA	72046978	Intimação	181203000121
85	ELAINE M M DA COSTA	72100654	Intimação	181203000121
86	ELAINE M M DA COSTA	72457935	Intimação	181203000121
87	ELAINE M M DA COSTA	72469801	Intimação	181203000121
88	ELAINE M M DA COSTA	72480180	Intimação	181203000121
89	ELAINE M M DA COSTA	73054681	Intimação	181203000121
90	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	67855906	Intimação	1640617000134
91	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	70950669	Intimação	1640617000134

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

92	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	71918467	Intimação	1640617000134
93	FLAVIA CIPRIANO CARVALHO-00318541173 (COLLECT ENTU)	72134427	Intimação	22411837000166
94	GIRO ENTULHOS LTDA	73262241	Intimação	10694912000245
95	GLOBAL ENTULHOS LTDA ME	72223446	Intimação	10259154000156
96	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	71818233	Intimação	20911942000139
97	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	71864782	Intimação	20911942000139
98	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	71866505	Intimação	20911942000139
99	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	71918297	Intimação	20911942000139
100	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	72009991	Intimação	20911942000139
101	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	72156765	Intimação	20911942000139
102	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	72157141	Intimação	20911942000139
103	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	72249160	Intimação	20911942000139
104	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	72249224	Intimação	20911942000139
105	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	72423399	Intimação	20911942000139
106	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	72478037	Intimação	20911942000139
107	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	72593995	Intimação	20911942000139
108	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	72977904	Intimação	20911942000139
109	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73159164	Intimação	20911942000139
110	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73159181	Intimação	20911942000139
111	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	71865002	Intimação	16888791000178
112	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	71865100	Intimação	16888791000178



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

113	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	71866335	Intimação	16888791000178
114	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	71893499	Intimação	16888791000178
115	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	72045386	Intimação	16888791000178
116	GRA SERVICOS LTDA - ME	71282651	Intimação	9328448000103
117	GRA SERVICOS LTDA - ME	71282678	Intimação	9328448000103
118	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	71811484	Intimação	15175044000120
119	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	71891127	Intimação	15175044000120
120	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	71893596	Intimação	15175044000120
121	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	72074459	Intimação	15175044000120
122	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	72074513	Intimação	15175044000120
123	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	72134184	Intimação	15175044000120
124	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	72566998	Intimação	15175044000120
125	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	73140951	Intimação	15175044000120
126	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	71865053	Intimação	10377682000100
127	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	71865568	Intimação	10377682000100
128	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	71866271	Intimação	10377682000100
129	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	71893693	Intimação	10377682000100
130	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	71940691	Intimação	10377682000100
131	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	71971856	Intimação	10377682000100
132	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	71980774	Intimação	10377682000100
133	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	72045742	Intimação	10377682000100
134	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	72046854	Intimação	10377682000100

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

135	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	72069269	Intimação	10377682000100
136	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	72497376	Intimação	10377682000100
137	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	73140846	Intimação	10377682000100
138	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	73261694	Intimação	10377682000100
139	KELLY INACIO DE ARAUJO VIEIRA MAIA	71280357	Intimação	18683370000136
140	KELLY INACIO DE ARAUJO VIEIRA MAIA	71866475	Intimação	18683370000136
141	KELLY INACIO DE ARAUJO VIEIRA MAIA	72045912	Intimação	18683370000136
142	KELLY INACIO DE ARAUJO VIEIRA MAIA	72100727	Intimação	18683370000136
143	KELLY INACIO DE ARAUJO VIEIRA MAIA	72100786	Intimação	18683370000136
144	KELLY INACIO DE ARAUJO VIEIRA MAIA	72156986	Intimação	18683370000136
145	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	71807649	Intimação	14585609000184
146	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	71807703	Intimação	14585609000184
147	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	71808041	Intimação	14585609000184
148	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	71808068	Intimação	14585609000184
149	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	71864839	Intimação	14585609000184
150	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	71864871	Intimação	14585609000184
151	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	71866581	Intimação	14585609000184
152	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	71868737	Intimação	14585609000184
153	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	71918238	Intimação	14585609000184
154	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	72037324	Intimação	14585609000184
155	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	72046030	Intimação	14585609000184
156	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	73252954	Intimação	14585609000184



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

157	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	73261805	Intimação	14585609000184
158	LIMPA FOSSA E ENTULHOS ARAGUAIA LTDA	71281116	Intimação	4018292000140
159	LOCATUDO	72074629	Intimação	15082002000144
160	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	71893731	Intimação	6922607000105
161	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	71893758	Intimação	6922607000105
162	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	72249127	Intimação	6922607000105
163	MAX ENTULHOS LTDA ME	68446716	Intimação	14718638000177
164	MAX ENTULHOS LTDA ME	68837260	Intimação	14718638000177
165	MAX ENTULHOS LTDA ME	72906454	Intimação	14718638000177
166	MAX ENTULHOS LTDA ME	72977998	Intimação	14718638000177
167	MEGA ENTULHOS EIRELI	71807436	Intimação	18194757000129
168	MEGA ENTULHOS EIRELI	71808009	Intimação	18194757000129
169	MIX SERVICOS LTDA	67924894	Intimação	14517075000159
170	MIX SERVICOS LTDA	68575184	Intimação	14517075000159
171	MIX SERVICOS LTDA	71817733	Intimação	14517075000159
172	MIX SERVICOS LTDA	71888002	Intimação	14517075000159
173	MIX SERVICOS LTDA	71935361	Intimação	14517075000159
174	MIX SERVICOS LTDA	72048911	Intimação	14517075000159
175	MIX SERVICOS LTDA	72048954	Intimação	14517075000159
176	MIX SERVICOS LTDA	72048997	Intimação	14517075000159

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

177	MIX SERVICOS LTDA	72477855	Intimação	14517075000159
178	MIX SERVICOS LTDA	72497244	Intimação	14517075000159
179	MIX SERVICOS LTDA	72567048	Intimação	14517075000159
180	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	71807355	Intimação	13659995000149
181	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	71864561	Intimação	13659995000149
182	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	71866394	Intimação	13659995000149
183	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	71868770	Intimação	13659995000149
184	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	71917703	Intimação	13659995000149
185	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	72048652	Intimação	13659995000149
186	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	72478100	Intimação	13659995000149
187	PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	71807835	Intimação	13257128000187
188	PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	71888126	Intimação	13257128000187
189	PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	72134028	Intimação	13257128000187
190	PLINIO DE ALMEIDA ZICA 13510037120	72623037	Intimação	25540706000177
191	R-1 ENTULHOS	72009916	Intimação	52147290149
192	R1 ENTULHOS	69098886	Intimação	52147290149
193	REY 21 LOCACOES DE CACAMBAS LTDA - ME	72074599	Intimação	15249510000174
194	REY 21 LOCACOES DE CACAMBAS LTDA - ME	72567099	Intimação	15249510000174
195	REY 21 LOCACOES DE CACAMBAS LTDA - ME	73262453	Intimação	15249510000174
196	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	69004938	Intimação	17007819000183
197	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	70092328	Intimação	17007819000183
198	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	70199459	Intimação	17007819000183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

199	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	70950758	Intimação	17007819000183
200	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	71008711	Intimação	17007819000183
201	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	71864961	Intimação	17007819000183
202	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	71866289	Intimação	17007819000183
203	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	71866319	Intimação	17007819000183
204	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	71980812	Intimação	17007819000183
205	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	72047010	Intimação	17007819000183
206	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	72069625	Intimação	17007819000183
207	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	72217101	Intimação	17007819000183
208	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	72217152	Intimação	17007819000183
209	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	72217161	Intimação	17007819000183
210	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	72217187	Intimação	17007819000183
211	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	72479271	Intimação	17007819000183
212	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	72585097	Intimação	17007819000183
213	RIVANAVES ABILIO SOARES - EIRELI - ME	70937026	Intimação	24262143000130
214	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	71865347	Intimação	10458815000172
215	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	71866980	Intimação	10458815000172
216	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	72045335	Intimação	10458815000172
217	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	72045874	Intimação	10458815000172
218	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	72478151	Intimação	10458815000172
219	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	71864731	Intimação	17940981000150


Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

220	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	71893464	Intimação	17940981000150
221	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	72074432	Intimação	17940981000150
222	SANTOS E OLIVEIRA SERVICOS DE TRANSPORTES E DESCAR	71865533	Intimação	26969427000196
223	SANTOS E OLIVEIRA SERVICOS DE TRANSPORTES E DESCAR	72478819	Intimação	26969427000196
224	SANTOS E OLIVEIRA SERVICOS DE TRANSPORTES E DESCAR	72478941	Intimação	26969427000196
225	SANTOS E OLIVEIRA SERVICOS DE TRANSPORTES E DESCAR	72641272	Intimação	26969427000196
226	SANTOS E OLIVEIRA SERVICOS DE TRANSPORTES E DESCAR	72978048	Intimação	26969427000196
227	TOP LOC - SERVICOS , LOCACOES E TRANSPORTES LTDA-M	72046838	Intimação	18943307000191
228	TWA ENTULHO LTDA	72470079	Intimação	11781524000183
229	VIA-BRASIL LOCACOES E LIMPEZA LTDA - ME	71864910	Intimação	10869631000103
230	VIA-BRASIL LOCACOES E LIMPEZA LTDA - ME	72100697	Intimação	10869631000103

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 07/05/2018.

Izabella Da Costa Abdo
Gerente do Contencioso Fiscal

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br


EDITAL – SEPLANH Nº 18 / 2018

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ADEMAR RIBEIRO DA SILVA	69740855	Intimação	4756657168
2	ALZIRINHA GOMES DA SILVA	71995879	Intimação	81731353120
3	ANTONIO FELIX LOUZA	71805573	Intimação	1078631115
4	ANTONIO LIMAR DA SILVA	72570839	Intimação	25256343149
5	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	72870271	Intimação	19212623115
6	ARMANDO OCTAVIO DE AQUINO RAMOS	72642686	Intimação	7278667615
7	CARLOS AFONSO FILHO	72023773	Intimação	12608416187
8	CAVIN INVEST INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA	73074126	Intimação	5995453000119
9	CLEONIS PEREIRA DE CASTRO	71546888	Intimação	12992488100
10	DANIEL DE SOUSA SILVA	71529134	Intimação	47870362115



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

11	DANIELE PIMENTEL BATISTA	71823016	Intimação	---
12	DELCIDES PEREIRA	72010264	Intimação	2106906153
13	DIRCE SOCORRO GUIZZO	66947599	Intimação	26004631191
14	DIVINA QUEIROZ LEMES	71660851	Intimação	12457477115
15	ELIOS PEREIRA DE FARIA	72941004	Intimação	2153742153
16	EURIPIA FERNANDES CRUVINEL	71609227	Intimação	45434344120
17	FARMACIA YANOMELO LTDA	71811115	Intimação	37409075000130
18	FLAVIO ALBERTO CASCAO	71823903	Intimação	8158029191
19	GFGR PARTICIPACOES LTDA	72973429	Intimação	13595088000183
20	JK BLOCOS DE CIMENTO E LAGES LTDA-ME	71529321	Intimação	18754727000120
21	JOAO AFONSO SOBRINHO	72920554	Intimação	21554196191
22	JOSE VIIEIRA DA SILVA NETO	71534561	Intimação	16783760278
23	JOSIANE ROQUE CASTILHO SANTOS	71645045	Intimação	73087610100
24	JURANDIR CANDIDO RIBEIRO	72980191	Intimação	365726168
25	LUCIANO DE CASTRO JARDIM	72824822	Intimação	45395349120
26	LUIS CARLOS DA SILVA RATES	73071186	Intimação	13033948120
27	MARCELO TORQUATO DE SIQUEIRA E SILVA	71940781	Intimação	11341399850
28	MARIA DA CONCEICAO SOUZA	72989805	Intimação	4902664607
29	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	72051122	Intimação	46932852187
30	MATILDES DE L SILVA E SEUS FIL	71956911	Intimação	---
31	PAULA PAIVA EDDOU E OUTRA	73073952	Intimação	70226031110



32	PAULO DE SOUZA DIAS	72921542	Intimação	25101315168
33	PAULO ROBERTO SILVA	73009936	Intimação	23281839134
34	POSTO SEGURO LTDA	72870352	Intimação	26780592000103
35	SANDOVAL CRISTIANO CORTES	72943775	Intimação	3645088172
36	SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS	71521231	Intimação	58703896153
37	SINOMAR DANIEL VIEIRA	71690377	Intimação	12400467153
38	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	72972511	Intimação	29578213115
39	UNIAO FEDERAL	71923878	Intimação	508903000501
40	WAGNER ALVES DA SILVA	71908658	Intimação	26041693120

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 07/05/2018.

Izabella Da Costa Abdo
Gerente do Contencioso Fiscal


PORTARIA Nº 033, DE 04 DE MAIO DE 2018.

“CONCEDE ADICIONAL POR PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.324, de 02 de julho de 2007 e em conformidade aos relatórios anexos ao Processo nº. 74176313,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Produtividade, com base nos relatórios e avaliações de qualidade e produtividade realizada pela Diretoria de Contabilidade, desta Pasta, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Nº.	MATRÍCULA	CONTRATO	NOME DO CONTABILISTA	LOTAÇÃO	Nº. CRC	CPF
01	1314203	1	ACÁCIO DAS GRACAS BRANDESPIM	SEFIN	GO-008143/O-7	122.305.611-20
02	1098470	1	ALANDER DE SOUSA VIANA	SEFIN	GO-016865/O-7	589.455.631-72
03	1311867	1	ALENCAR CAETANO ALVES	SEMAD	GO-018775/O-7	015.510.361-00
04	947890	1	ALESSANDRA MARIA DOS REIS	FMS	GO-015765/O-7	775.464.661-72
05	972525	1	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA REZENDE	FMDU	GO-024834/O-5	936.025.101-15
06	593257	3	ANA PAULA FERREIRA GOMES	FMMDE	GO-023330/O-4	933.044.121-15
07	1135279	1	ANGELITA MARIA DA CUNHA	SEMAD	GO-015114/O-5	532.642.741-91
08	1096052	1	ANNA PAULA RODRIGUES FEITOSA	SEFIN	GO-016655/O-0	936.042.541-91
09	907499	2	ARISLAINNE MARINHO T. GONÇALVES	SEFIN	GO-023093/O-8	029.510.161-07
10	1020242	1	ARTUR BERNARDINO FIGUEIREDO	SEFIN	GO-015280/O-6	664.587.301-87
11	1063251	1	AURELIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-019702/O-5	715.101.171-72
12	1324020	1	BÁRBARA RODRIGUES BORGES	SEFIN	GO-022840/O-3	001.150.201-01
13	893757	1	BEATRIZ DE FÁTIMA L. NETTO DE MELLO	FMAS	GO-024652/O-2	516.886.111-34
14	1005251	1	BRENO HUDSON ALVES PEREIRA	FMS	GO-017844/O-1	006.307.191-60
15	1311964	1	CAMILLA PAULA FERNANDES	SEMAD	GO-022099/O-7	031.458.341-69
16	1306162	1	CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS JUNIOR	FMMDE	GO-021822/O-0	023.247.391-94
17	1017802	1	CARLOS AURÉLIO LOURES	SECOM	GO-017087/O-5	592.320.721-49
18	1158414	1	CAROLINA BORGES DA COSTA	FMS	MG-099236/O-9	017.091.211-65
19	1314912	1	CÁSSIO MURIEL DA SILVA	SEFIN	GO-022376/O-9	004.268.011-56
20	1137280	1	CELINHO ALVES DA SILVA	AGCMG	GO-016750/O-9	263.761.051-49
21	396117	2	CLAUDIA FERNANDES DE A. RAMOS	FMMDE	GO-012865/O-9	588.537.401-59
22	387096	2	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA	FMMDE	GO-018801/O-9	834.638.791-15
23	1313819	1	DAIANE DE OLIVEIRA MARTINS	SEMAD	GO-019734/O-9	001.494.481-20
24	866849	1	DANIEL HONÓRIO RODRIGUES	SEFIN	GO-017286/O-9	994.337.021-15
25	792470	8	DANIELA DE AQUINO TORMIM	FMMDE	GO-011635/O-4	479.661.571-72
26	1065882	1	DAVID RODRIGUES ROMEIRO	SEFIN	GO-022663/O-7	872.857.621-72



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

27	1313223	1	DIOGO DE SA RODRIGUES	SEFIN	GO-018584/O-5	012.110.391-96
28	597309	1	EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-017136/O-1	409.283.141-20
29	335690	1	ELCI MARIA CHIOVATO	ARG	GO-012460/O-0	526.549.401-44
30	787973	1	ELIAS PALMEIRA DA SILVA	AGCMG	GO-024057/O-6	585.501.511-49
31	458147	1	ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA	SEFIN	GO-013609/O-3	763.497.211-87
32	869171	1	ELIZABETE DIAS DA SILVA	SEFIN	GO-017283/O-7	764.765.451-91
33	713694	1	ESTELA MARIS M. GARCÉZ DIAS	FAC	GO-009988/O-7	360.293.861-15
34	1046071	1	FABIANA SILVEIRA FELIPE	AGETUL	GO-021929/O-7	598.020.811-91
35	490253	1	FERDINANDO ALVES S. DE OLIVEIRA	AGCMG	GO-023162/O-7	823.821.151-49
36	861987	1	FREDERICO DE DEUS CALAÇA	SEFIN	GO-017111/O-2	710.629.981-20
37	864773	1	GILVAN GARCEZ RIBEIRO	SEFIN	GO-017284/O-4	613.460.551-49
38	773778	1	GISA DA SILVA QUINTILHANO	FMS	GO-013093/O-4	819.678.611-53
39	1312103	1	GISLENY BARROS DA SILVA	SEMAD	GO-022030/O-3	029.455.441-64
40	1312030	1	GISLENY COSTA LIMA	SEMAD	GO-016911/O-1	925.680.501-44
41	997099	1	GUILSON NAZARETH QUEIROZ	FMS	GO-019880/O-7	823.168.641-04
42	797642	1	HÉLCIO DE CARVALHO FERREIRA	AGCMG	GO-025081/O-6	978.343.191-91
43	1019724	1	HELENA MARTA RESENDE ALVES DUARTE	SEFIN	GO-010745/O-1	414.779.791-15
44	537446	2	HELENICE EVANGELISTA DE SOUZA	SEFIN	GO-022670/O-1	897.445.351-72
45	695386	1	IRайдES LAZARA DE JESUS MORAIS	SEINFRA	GO-016767/O-6	383.191.281-53
46	28967	1	IRAN ANTONIO DE LIMA	SEFIN	GO-023062/O-1	210.871.721-87
47	1312170	1	ISABEL ALVES DO NASCIMENTO	ARG	GO-021908/O-7	004.161.631-65
48	713350	1	ISAURA MARINHO DE OLIVEIRA	FMS	GO-009945/O-0	310.836.921-00
49	1019694	1	JAILSON BRITO DE SOUZA	SEMAD	GO-025494/O-6	927.691.285-15
50	387550	3	JANIO MARQUES DE SOUZA	SEFIN	GO-015921/O-3	873.706.031-72
51	1313070	1	JERRI ADRIANI DE OLIVEIRA	IPSM	GO-018893/O-0	509.396.961-34
52	1313053	1	JOSE DONIZETTI MENDES	IPSM	GO-013770/O-8	397.612.151-72
53	902527	1	KARLA ALVES RODRIGUES	IPSM	GO-021781/O-6	028.746.726-02
54	244023	2	KARLA SIMONE COSTA	FMAS	GO-012325/O-6	377.654.691-34
55	1096044	1	KÁTIA AUGUSTA DA SILVA	SEFIN	GO-020525/O-1	773.183.071-34
56	1313061	1	KELLY ROSA BORGES	FMMDE	GO-018217/O-6	885.142.851-49
57	716367	1	LEANDRA BONFIM CORREIA DE OLIVEIRA	FMS	GO-026359/O-6	944.234.581-87
58	1313665	1	LEILIANA GOMIDES	SEMAD	GO-021705/O-4	871.142.081-20
59	602108	2	LUCIA HELENA FERREIRA PINTO	SEINFRA	GO-019350/O-0	167.100.961-49
60	1219553	1	LUCIANA RODRIGUES P. SILVA ALMEIDA	SEFIN	GO-022381/O-9	517.864.861-72
61	13510	1	LUCIANO FERREIRA SILVA	AMMA	GO-014300/O-6	324.088.381-34
62	861596	1	LUCIENNE THEREZA COSSE SILVA	SEFIN	GO-011398/O-8	497.691.201-97
63	575577	3	LUCIVEIDA ALVES DA SILVA AGUIAR	FMAS	GO-026161/O-2	516.868.721-00
64	941247	1	LUDMILLA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	FMS	GO-024547/O-7	017.628.491-51
65	1315820	1	LUIZ CARLOS RODRIGUES GALVÃO FILHO	SEFIN	GO-022274/O-9	036.262.251-51
66	715204	1	LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAUJO	SEFIN	GO-013421/O-7	574.680.441-04
67	1313487	1	MAIARA MIRANDA DE OLIVEIRA FREITAS	AMMA	GO-020325/O-0	012.279.781-70
68	31160	1	MANOEL JOÃO SOARES CIRQUEIRA	FMS	GO-012308/O-5	231.802.931-87


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Finanças

69	960730	1	MARCELINE GONZAGA DE SÃO B. SOUSA	SEPLANH	GO-023571/O-8	959.107.861-72
70	1026933	1	MARCIA CRISTINA P. DE ARAÚJO	FMS	GO-017750/O-3	006.626.591-63
71	1313258	1	MARCIA DANIELA ALVES DE SOUZA NERIS	SEFIN	GO-021164/O-2	003.113.141-71
72	514268	2	MARCIA REGINA DE SOUZA GONDIM TELES	IPSM	GO-013116/O-0	469.743.261-49
73	532690	2	MARIA CRISPIM DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-014208/O-9	232.504.531-53
74	76163	1	MARLI MARIA CARNEIRO	FMS	GO-013757/O-6	193.097.671-20
75	218421	3	MARTA ALVES DE ALMEIDA	AGCMG	GO-026237/O-3	664.740.001-04
76	1315773	1	MICHELE CARVALHO ROCHA CARDOSO	ARG	DF-015400/O-8	832.890.201-00
77	738735	1	MILLA ROSA PEIXOTO	SEINFRA	GO-016021/O-9	920.653.331-20
78	206601	1	MOISES RODRIGUES LEITE	FMMDE	GO-023497/O-9	201.125.723-91
79	899232	1	MORIAH KIRIA LIMA DE MOURA	FMS	GO-022158/O-0	002.173.321-02
80	1097350	1	NÁDIA MORGANA P. LOURENZZATO	SEFIN	GO-012705/O-5	418.424.561-72
81	90581	1	NELSON AFONSO DA SILVA	FMS	GO-009281/O-8	402.105.961-04
82	999660	1	NILDA PEREIRA FERNANDES	FMS	GO-026358/O-9	787.112.401-30
83	29815	1	NILSON JOAQUIM ARRUDA	SEFIN	GO-007774/O-1	193.094.811-53
84	251836	1	NILVA AGUIAR DE BARROS	AGCMG	GO-017390/O-7	348.474.641-68
85	1052470	1	NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES	FMS	GO-022025/O-3	397.413.461-15
86	724114	1	PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA	IMAS	GO-021874/O-7	702.940.202-25
87	55247	1	PERICLES DIVINO ARAUJO PEREIRA	SEFIN	GO-024934/O-0	217.064.171-87
88	908410	2	ROBSON FERNANDO DE N. QUEIROZ	IMAS	GO-017795/O-5	983.785.891-53
89	801836	1	ROGERIO ALVES DA SILVA	AGCMG	GO-023683/O-4	899.266.761-20
90	1064886	1	ROSE MARY DA SILVA ZAQUIA	SEFIN	GO-022676/O-5	290.463.001-53
91	980684	2	ROSELY SANTANA MOREIRA HONORATO	FMS	GO-013626/O-4	500.124.791-87
92	863700	1	ROSILANE MOTA LEITE	SEFIN	GO-017242/O-4	291.951.521-72
93	1202391	1	ROSILENE MACHADO XAVIER DE CASTRO	SEGOV	GO-022008/O-2	449.803.021-49
94	370533	2	SANDRA CILENE SILVA	FMMDE	GO-022646/O-6	612.040.641-72
95	714097	1	SANDRA MARGARIDA ROCHA	FMS	GO-017114/O-4	347.844.621-04
96	878650	1	SELMA DE ANDRADE	FMDU	PA-005501/O-7	027.246.379-50
97	918997	3	SERGIO DO COUTO	FMS	GO-013701/O-0	549.081.161-73
98	1019210	2	SEVERINO PEREIRA NUNES JUNIOR	ARG	GO-020131/O-7	710.025.611-91
99	1313215	1	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA	FMAS	GO-013667/O-7	515.198.601-53
100	1097482	1	SIRLEY PEREIRA DE VASCONCELOS	IPSM	GO-014598/O-2	557.311.471-91
101	1312251	1	SUELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-022608/O-5	016.075.261-23
102	849987	1	SUELY DE SOUZA LUZ SANTOS	SEDETAC	GO-011128/O-2	664.746.711-49
103	80888	1	TERESINHA JOSE DOS SANTOS	SEFIN	GO-012235/O-7	166.271.481-53
104	1312073	1	THOMAS JEFERSON DE MOURA	SEFIN	GO-019067/O-1	013.873.351-11
105	1299190	1	WALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA JR	FMMDE	GO-022294/O-1	024.866.271-62
106	585939	1	WALDEVANGE NAVES DA SILVA	SEINFRA	GO-015152/O-6	811.562.351-20
107	902020	1	WANDEIR PEREIRA DOURADO	FMS	GO-012903/O-1	591.027.801-00
108	803588	1	WEDER AUGUSTO DOS SANTOS	AGCMG	GO-023227/O-3	007.311.181-38
109	723690	1	WESLEY MARCOS DE SOUZA TELES	IPSM	GO-018222/O-6	883.574.491-15
110	1035363	1	WEYNER ALVES ROSA	SEMAD	GO-019016/O-2	917.057.461-87

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

111	1315579	1	WILMAR ALVES DE SOUZA	SEFIN	GO-018129/O-1	396.119.572-20
112	27570	1	ZULMIRO CARDOSO FONSECA	SEFIN	GO-022652/O-3	247.099.641-49

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no período de 01/03/2018 a 31/03/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 0727/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73289173/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLEIDES ALVES DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 194506-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.1992 a 01.04.1997, 02.04.2007 a 01.04.2012 e 02.04.2012 a 01.04.2017**, para ser gozada no período de 08 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018 e 01 de agosto de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0728 /2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 73464986/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SOLANGE MORAIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 3808-01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 23 de fevereiro de 2018, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0729/2018**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 70785633/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LAZARA ZITA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 234605-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente a sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a 12 de julho de 2017**, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0730/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 4.692.302-2/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0897/2012 SMARH, de 09 de fevereiro de 2012 conforme parecer nº 966/2018 ASSJUR-SEMAP fls. 28/29.

Art. 2º - Conceder ao servidor **JOAS ARAÚJO ABRANTES**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, matrícula nº 30864-01, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 03 (três) meses **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **28.11.2003 a 27.11.2008**, para ser gozada no período de 18 de abril de 2018 a 16 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0731/2018**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 63194999/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DELIA DE OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 213322-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente a sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, **retroativo a 14 de setembro de 2015**, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
os 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0732/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 72298683/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GLACY KATIA RIBEIRO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 448761-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.07.2004 a 30.06.2009 e 01.07.2009 a 30.06.2014**, para ser gozada no período de 27 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018 e 01 de agosto 2018 a 26 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0734/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73454441/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARTA LUCIA SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 224472-01, lotada na Secretaria de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **31.03.2008 a 30.03.2013 e 31.03.2013 a 30.03.2018**, para ser gozada no período de 26 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018 e 01 de agosto de 2018 a 25 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0735/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73515807/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EUNICE ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 465810-01, lotada na Secretaria de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **20.01.2005 a 19.01.2010 e 20.01.2010 a 19.01.2015**, para ser gozada no período de 30 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018 e 01 de agosto de 2018 a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0736/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73151431/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIANA DE SA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 217131-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **26.01.1993 a 25.01.1998, 26.01.2003 a 25.01.2008 e 26.01.2008 a 25.01.2013**, para ser gozada no período de 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018 e 01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0737/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73155860/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NADYR LEONEL DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 218880-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **28.01.2003 a 27.01.2008, 28.01.2008 a 27.01.2013 e 28.01.2013 a 27.01.2018**, para ser gozada no período de 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018 e 01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0738/2018**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 68392616/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA LUIZA ZANELATTO FERNANDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, matrícula nº 209856-01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente a sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, **retroativo a 19 de fevereiro de 2018**, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0744/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como os Pareceres de Movimentação da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 0744/2018

Nº	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	661287-02	John Kennedy de Oliveira	SEMAD	SEGOV	02.04.2018	85/2018
02	1042840-01	Welington dos Santos Silva	SEMAD	SECULT	01.04.2018	86/2018
03	1218093-01	Cristina Calogeropoulos	SEINFRA	SEPLANH	01.05.2018	87/2018
04	951536-01	Deusmarkson Carvalho e Silva	SME	SEPLANH	18.04.2018	88/2018
05	1089749-01	Jadiael Rodrigues Chaves	SEMAD	SEGOV/PROCON	23.04.2018	89/2018
06	672084-04	Reila Corcelli Miranda de Sousa	SEMAD	FINANÇAS/ ATENDE FÁCIL	23.04.2018	90/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0745/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56886044/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANILDA SARDINHA DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 924377-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.07.2008 a 20.07.2013**, para ser gozada no período de 25 de abril de 2018 a 24 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0746/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 63392456/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 4012/2016 de 30 de novembro de 2016, conforme retificação do Parecer nº 666/2018 ASSJUR-SEMAP, fls. 50, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **MARLI ALVES DAS NEVES**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 651214-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao início do gozo, para considerar como sendo correto **30.11.2016 a 13.01.2017 e 26.03.2018 a 09.05.2018**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0769/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 7º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **LIGIA SANTOS LEMES**, matrícula nº 676527-05 e **SHEILA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 329606-03, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, para nos termos do Art. 7º do Decreto nº 1865/2016, realizar o assessoramento ao Secretário Municipal de Administração, nas atribuições que lhe são impostas pelo inciso XIX daquele Artigo, nos procedimentos licitatórios em geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 07 do mês de maio de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE CREDENCIAMENTO****MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018.**DATA ABERTURA:** 08 de maio de 2018.**DATA ENCERRAMENTO:** 08 de maio de 2019.

OBJETO: Credenciamento de Cartórios Extrajudiciais, para realização de atos notariais, lavratura da Escritura Pública e Registro de Imóveis Públicos e as Regularizações Fundiárias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos.

LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia – GO.

HORÁRIO PARA RECEBIMENTO: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

PROCESSO: 70581850/2017.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH.

OBSERVAÇÃO: O edital ficará disponível aos interessados durante todo o período de vigência da abertura para retirada e acompanhamento no site www.goiania.go.gov.br. Maiores esclarecimentos no fone: (62) 3524-6320/6321 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 03 de maio de 2018.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2018**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto n.º 1194 de 23/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, objeto do processo n.º 59295829/2014, cuja abertura dos envelopes de documentação e proposta de preço ocorreu no dia 14/03/2018, às 14h30, em conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no intuito de resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, este aviso será afixado no placar desta pasta e publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Empresa Vencedora:

CBMA Construções & Soluções Ambientais EIRELI - ME.

Goiânia, 03 de maio de 2018.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Presidente



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto n.º 1194 de 23/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, objeto do processo n.º 67828992/2016, cuja abertura dos envelopes de documentação e proposta de preço ocorreu no dia 25/04/2018, às 09h00, em conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no intuito de resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, este aviso será afixado no placar desta pasta e publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Empresa Vencedora:

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.

Goiânia, 02 de maio de 2018.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2017-SRP -1^a REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1194/2017, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **22/05/2018 às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 043/2017 -SRP- 1^a Republicação**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **71062384/2017**, cujo objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores novos (sedan e pick-up) para a renovação da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital, para inclusão no Sistema de Registro de Preços"**, por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 03 de maio de 2018

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018-1^a Republicação**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1194/2017, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018**, destinado à “*Contratação de empresa para fornecimento de catracas eletrônicas para o controle de acesso ao Parque Mutirama e ao Parque Zoológico, incluindo serviços de instalação, configuração, integração de dados, repasse de conhecimento, serviços de manutenção/prevenção, serviços de garantia e assistência técnica on-site, por período mínimo de 12 (doze) meses, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer*”, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, do tipo **MENOR PREÇO**, objeto do processo nº **72098501/2017**, oriundo da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, cuja abertura ocorreu no dia 23 de abril de 2018, às 09:00 horas, **resultou DESERTO**, sendo **REPUBLICADO**, ficando a **nova data de abertura** estabelecida para o dia **22/05/2018 às 09:00** horas (horário de Brasília-DF). Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fones: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 03 de maio de 2018

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA Nº 118/2018

Designar Gestor e Fiscal de Despesas decorrentes do Processo nº 71162427/2017 os servidores que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALAN CÉSAR DA SILVA ROSA JÚNIOR**, **matrícula nº 1323628-01**, **CPF N° 716.937.771-34401.994.361-34**, como Gestor de Despesas decorrentes do Processo nº 71162427/2017.

Art. 2º bem como **Rerratificar a Portaria nº 472/2017 – SMS**, publicada na Edição nº 6.722, de 29 de dezembro de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico, que designa o servidor **ANDRÉ LUIZ CARDOSO DO AMARAL**, **matrícula nº 197220-02**, **CPF n° 494.869.341-34**, como Fiscal de Despesas do Processo supracitado.

Art. 3º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018.

Fátima Mrué
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 119/2018**

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços o servidor a que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSIAS EVANGELISTA DA ROCHA NETO**, matrícula nº **89818-01**, CPF nº **060.117.721-53** como **Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 059/2017**, celebrado com a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, nº **060/2017** celebrado com a empresa **GIGANTE RECÉM NASCIDOS LTDA**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016 – SRP**, objeto do **Processo nº 61121021/2015**.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dois dias do mês de maio de 2018.

Fátima Mrué
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 120/2018**

Designa como Fiscal da Despesa decorrente do Processo nº 66706273/2016, a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA DE SOUZA BASTOS**, matrícula nº **1157299**, CPF nº **021.273.251-09**, como Fiscal da Despesa decorrente do **Processo nº 66706273/2016**.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dois dias do mês de maio de 2018.

Fátima Mrué
Secretaria Municipal de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018 SRP – SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 08/05/2018

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 21/05/2018

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 21/05/2018

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 21/05/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – Tendo em vista que se trata de aquisição de medicamentos para pacientes de processos administrativos e mandados judiciais, deverá ser aplicado o **CAP (Coeficiente de Adequação de Preços)** sobre o preço de fábrica dos medicamentos excepcionais ou de alto custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicados para tratamento de DST/AIDS e câncer, constantes do Comunicado **CMED nº 10, de 30 de novembro de 2009**. Além desses, o **CAP** também se aplica nas compras públicas de **qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial**.

PROCESSO Nº: 72685377/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 02 de maio de 2018.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018 SRP – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 08/05/2018****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 22/05/2018****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 22/05/2018****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 22/05/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – Tendo em vista que se trata de aquisição de medicamentos para pacientes de processos administrativos e mandados judiciais, deverá ser aplicado o **CAP (Coeficiente de Adequação de Preços)** sobre o preço de fábrica dos medicamentos excepcionais ou de alto custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicados para tratamento de DST/AIDS e câncer, constantes do Comunicado **CMED nº 10, de 30 de novembro de 2009**. Além desses, o **CAP** também se aplica nas compras públicas de **qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial**.

PROCESSO Nº: 72280776/2017**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 02 de maio de 2018.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

**PORTARIA SME Nº 124, de 21-03-2018**

Designa servidor para o encargo de Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 058/2018-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, e o GRUPO DE EDIFICAÇÃO ESPIRITA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPIRITA VOVÓ ISLENA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015 e nos arts. 8º, 35, V, “g”, e 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Lucirene Bomtempo Rodrigues de Brito, PE-II, Matrícula Funcional nº 343617-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para o encargo de GESTOR e FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 058/2018-SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e o GRUPO DE EDIFICAÇÃO ESPIRITA, cujo objeto é a celebração de parceria visando o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPIRITA VOVÓ ISLENA.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições como Gestor e Fiscal do referido Acordo a servidora em questão deverá:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios na gestão de recursos, quando houver, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, quando houver transferência de recursos, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar, quando necessário à execução da parceria, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 228, de 03-05-2018**

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I) O Memorando nº 0312/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas, e demais documentos juntados aos autos, que dão notícias de que as servidoras ALESSANDRA VIEIRA VARDASCA, matrícula funcional nº 882291-01, Auxiliar de Atividades Educativas - AAE e ANDREIA KRAWCZYK E SILVA MELO, matrícula funcional nº 495379-01, Profissional de Educação – II, lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil 13 de Maio, tenham supostamente infringido o disposto no artigo 141, I, III e IX da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores VALDENISE ALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 311570-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, GEVA GOMES MARQUES, matrícula funcional nº 228451-02, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e DINAIR LEANDRO FERREIRA, matrícula funcional nº 250635-02, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete para, sob presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 73417961.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 03 (três) dias do mês de maio 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte





Publique-se novamente o Despacho nº 2587/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 6784, de 03/04/2018, **Onde se lê** “(...) acréscimo de 24,99% ao Contrato nº 007/2017, (...)”, **leia-se** “(...) acréscimo de 25% ao Contrato nº 007/2017, (...)”

PROCESSO Nº.: 67185846

INTERESSADO: Comercial de Produtos Alim RW Ltda

ASSUNTO: Fatura de Contrato

DESPACHO Nº 2587/2018

À vista do contido nos autos, conforme solicitação do Despacho retro, da Diretoria de Administração e Finanças, e conforme Parecer nº 470/2018 (fls. 419-423), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR o 1º Termo Aditivo de acréscimo de 25% ao Contrato nº 007/2017, das quantidades inicialmente pactuadas, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito de maisena, pacote de 400g, marca Le Petit), para compor o cardápio dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no contrato e Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2016, Ata de Registro de Preços nº 071/2016 e seus anexos.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 23 dias do mês de março de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação Esporte



PROCESSO Nº.: 74053998 e outros

INTERESSADO: Maria Afonso da Serra Lima

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 3260/2018

À vista do contido nos autos e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
74053998	MARIA AFONSO DA SERRA LIMA
74055249	OSMARINA ACÁCIO ATHIE FILHA PIMENTEL
74055516	VALMIRA DA SILVA CARRILHO BOTELHO
74054986	DENICE APARECIDA ALVES DE ASSIS
74054820	SELMA APARECIDA DOS SANTOS
74054692	ALAIR MARIA DA SILVA COSTA
74054536	DINAIR ARAÚJO GONTIJO
74054447	LEANDRO RIBEIRO GONÇALVES GERMANO
74054366	SONIA LOPES SIQUEIRA CAETANO
74054251	LUCILENE BATISTA DUARTE VIEIRA
74054129	EDIVANE DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA
74054021	CREONICE PEREIRA DE QUEIROZ SALGADO
74055796	EULÁLIA NOEMIA LIMA DE ARAÚJO
74055125	MARIA APARECIDA LUCAS DOS SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 73707340****INTERESSADO: Fundo Municipal de Man e Des do Ensino - FMMDE****ASSUNTO: Termo Aditivo****DESPACHO Nº 3266/2018**

À vista do contido nos autos, conforme solicitação do Despacho retro, da Diretoria de Administração e Finanças, e conforme Parecer nº 616/2018 (fls. 84-100), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2015, referente à troca da unidade quantitativa da embalagem de iogurte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



PROCESSO Nº.: 74080341 e outros

INTERESSADO: Amélia Antunes dos Santos e outros

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 3290/2018

À vista do contido nos autos e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
74080341	AMÉLIA ANTUNES DOS SANTOS
74080324	LUCIENE APARECIDA RAMOS COSTA
74080545	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA
74080391	ADRIANE MENDES MACHADO
74080553	LEILA VIANA BRITO
74080405	MARIA ALVES DE LIMA
74080561	SILVANA MARIA DO VALE CARDOSO
74080367	SUESTE DE ABREU
74080430	VANDA MARIA NASCIMENTO LOURES
74080380	EDITE JOSÉ MARTINS
74080502	LUZIA RIBEIRO XAVIER SANTOS
74080375	MARLUCE DOS SANTOS OLIVEIRA
74080456	REJANE DIVINA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA
74080472	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 74100759 e outros****INTERESSADO: Jacilene Rodrigues Lima e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 3316/2018**

À vista do contido nos autos e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
74100759	JACILENE RODRIGUES LIMA
74100503	MARINEZ SOUSA LIMA CALIXTO
74100228	NADIR DA PENHA DA SILVA ALVES
74100147	ROZIMEIRE MOREIRA DA SILVA
74139591	ARNALDO DA SILVA ZOCCOLI
74137679	KARITA CAMPOS GOMES
74139493	VANESSA BERNARDES
74137806	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS CUPERTINO
74138900	LIBIA LOPES DE SOUSA
74138713	LUCIA PIRES CANUTO
74139434	MARIA CARNEIRO DE ARRUDA
74140386	NEIDE GENTIL DA COSTA SANTOS
74138985	NERI DA SILVA TEIXEIRA
74138608	ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS LEÃO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018****1. DATA:** 02/05/2018**2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**3. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e no processo BEE nº 225/18.**4. DO PRAZO:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira Ordem de Fornecimento, prorrogável na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.**5. DO VALOR:** O valor global anual deste contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.**6. DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.**7. PROCESSO BEE nº:** 225/2018



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO, (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SMEE

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimen to mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
0361	74080341/2018	AMELIA ANTUNES DOS SANTOS	370.526.241-68	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	21/03/18	20/03/19
0360	74080324/2018	LUCIENE APARECIDA RAMOS COSTA	361.220.091-72	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	23/03/18	22/03/19
0391	74080545/2018	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA	382.864..911-49	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	26/03/18	25/03/19
0390	74080391/2018	ADRIANE MENDES MACHADO	547.647.691-15	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	26/03/18	25/03/19
0392	74080553/2018	LEILA VIANA BRITO	314.059.321-04	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	26/03/18	25/03/19
0400	74080405/2018	MARIA ALVES DE LIMA	344.385.051-00	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	26/03/18	25/03/19
0372	74080561/2018	SILVANA MARIA DO VALE CARDOSO	335.398.121-72	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	26/03/18	25/03/19
0393	74080367/2018	SUESTE DE ABREU	364.024.601-25	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	26/03/18	25/03/19
0401	74080430/2018	VANDA MARIA NASCIMENTO LOURES	857.300.091-00	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	26/03/18	25/03/19
0407	7408038/2018	EDITE JOSE MARTINS	785.313.651-04	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	27/03/18	26/03/19
0413	74080502/2018	LUZIA RIBEIRO XAVIER SANTOS	467.281.631-15	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	27/03/18	26/03/19
0406	74080375/2018	MARLUCE DOS SANTOS OLIVEIRA	392.253.301-97	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	27/03/18	26/03/19
0414	74080456/2018	REJANE DIVINA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA	361.310.751-15	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	27/03/18	26/03/19
0432	74080472/2018	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO	436.372.723-34	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	28/03/18	27/03/19



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO, (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
00476	74100759/2018	JACILENE RODRIGUES LIMA	810.995.501-06	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	04/04/18	03/04/19
00459	74100503/2018	MARINEZ SOUSA LIMA CALIXTO	666.502.831-34	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	04/04/18	03/04/19
00477	74100228/2018	NADIR DA PENHA DA SILVA ALVES	007.179.661-43	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	04/04/18	03/04/19
00466	74100147/2018	ROSIMEIRE MOREIRA DA SILVA	660.493.502-72	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	04/04/18	03/04/19
00506	74139591/2018	ARNALDO DA SILVA ZOCOLI	131.864.261-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	10/04/18	09/04/19
00499	74137679/2018	KARITA CAMPOS GOMES	965.079.771-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	10/04/18	09/04/19
00508	74139493/2018	VANESSA BERNARDES	035.580.181-76	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	10/04/18	09/04/19
00503	74137806/2018	VIVIANE VIEIRA DOS SANTO CUPERTINO	690.829.361-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	10/04/18	09/04/19
00523	74138900/2018	LIBIA LOPES DE SOUSA	911.944.071-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	11/04/18	10/04/19
00516	74138713/2018	LUCIA PIRES CANUTO	760.019.461-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	11/04/18	10/04/19
00518	74139434/2018	MARIA CARNEIRO DE ARRUDA	646.295.031-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	11/04/18	10/04/19
00524	74140386/2018	NEIDE GENTIL DA COSTA SANTOS	640.608.291-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	11/04/18	10/04/19
00517	74138985/2018	NERI DA SILVA TEIXEIRA	054.750.387-32	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	11/04/18	10/04/19
00514	74138608/2018	ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS LEÃO	928.814.241-04	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	11/04/18	10/04/19



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Inicio	Término
0385	74053998/2018	MARIA AFONSO SERRA LIMA	624.387.191-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	26/03/18	25/03/19
0377	74055249/2018	OSMARINA ACACIO ATHIE FILHA PIMENTEL	430.903.701-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	26/03/18	25/03/19
0375	74055516/2018	VALMIRA DA SILVA CARRILHO BOTELHO	453.949.621-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	26/03/18	25/03/19
0421	74054986/2018	DENISE APARECIDA ALVES DE ASSIS	547.680.631-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	27/03/18	26/03/19
0420	74054820/2018	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	520.175.591-72	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	27/03/18	26/03/19
0419	74054692/2018	ALAIR MARIA DA SILVA COSTA	628.425.441-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	27/03/18	26/03/19
0403	74054536/2018	DINAIR ARAUJO GONTIJO	843.957.701-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	27/03/18	26/03/19
0417	74054447/2018	LEANDRO RIBEIRO GONÇALVES GERMANO	002.369.581-19	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	27/03/18	26/03/19
0415	74054366/2018	SONIA LOPES SIQUEIRA CAETANO	567.124.641-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	27/03/18	26/03/19
0404	74054251/2018	LUCILENE BATISTA DUARTE VIEIRA	871.173.801-44	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	27/03/18	26/03/19
0411	74054129/2018	EDIVANE DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA	424.702.771-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	27/03/18	26/03/19
0405	74054021/2018	CREONICE PERERIA DE QUEIROZ SALGADO	363.898.891-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	27/03/18	26/03/19
0528	74055796/2018	EULALIA NOEMIA LIMA DE ARAÚJO	535.051.883-04	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	28/03/18	27/03/19
0422	74055125/2018	MARIA APARECIDA LUCAS DOS SANTOS	324.095.161-49	Profissional de Educação II	R\$ 2.298,47	R\$ 383,64	28/03/18	27/03/19

**PORTARIA N.º 064/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor **Oscar Ribeiro de Moraes**, matrícula nº 163678-03 e CPF nº. 507.263.401-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras Públicas, lotado na Diretoria de Produção Industrial, desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão nº. 009/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e as empresas VHPM – Comercial LTDA –ME, CNPJ nº. 07.908.408/0001-05, RPA Minas – Comercial de Peças de Equipamentos e Serviços de Usinagem Eireli, CNPJ nº. 08.414.436/0001-39 e LINCENTRACTOR – Comércio Importação e Exportação CNPJ nº. 11.371.179/0001-00, que tem como objeto a contratação da empresa para fornecimento de peças de reposição do Britador 80/50 e Rebritadores 90S e 60F, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme Processo nº 69576516 e 70149222/2017, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, localizada à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, conforme modelo nos Anexos I, II e III da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário

**PORTARIA N.º 065/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor **Edimilson Carvalho da Silva**, matrícula nº 884642-01 e CPF nº. 907.365.241-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras Públicas, lotado na Gerência de Extração, Britagem e Usina de Asfalto da Diretoria de Produção Industrial, desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão nº. 034/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa BONAFER – Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA, CNPJ nº. 09.360.944/0001-44, que tem como objeto a contratação da empresa para fornecimentos e instalação de um sistema completo de filtro com 216 mangas, marca, BONAFER conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme Processo nº 69447821/2017, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, localizada à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, conforme modelo nos Anexos I, II e III da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário

**PORTARIA N.º 066/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a Portaria nº 016/2017 de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Designar o **Engº Civil Sênior Roberto Vilela Filho**, matrícula nº 128198, CREA nº 3005/DGO, CPF nº 190.061.521-53, para fiscalizar a Obra de Reforma do Sistema de Tratamento de Esgoto do Zoológico de Goiânia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário


Portaria nº 037/2018

Publicação da **Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas** das entidades aptas a votarem na eleição do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2018/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 276 de 03 de junho de 2015, Art. 11, letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32, Decreto 2870/2015, Art.7, III e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- PUBLICAR o resultado da análise de documentação apresentado a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Goiânia, que no uso das atribuições legais da Portaria Cultura GAB - 028/2018, pede através dos memorandos 01 e 02, a publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia, com a **LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, com o nome das entidades aptas e não aptas a votarem na eleição do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2018/2020 a realizar-se no dia 11 de maio de 2018.

Art.2º - O prazo para recurso é de 24 (vinte e quatro) horas.

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
	ENTIDADE	NOME INDICADO PARA VOTAR
1	ACADEMIA GOIANA DE LETRAS	LEDA SELMA DE ALENCAR
2	ACADEMIA GOIANENSE DE LETRA	AIDENOR AIRES PEREIRA
3	ACINE - ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE GOIÁS	ANGELO JOSÉ DO REGO DA CUNHA LIMA
4	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA ALÁ	SEMIO CARLOS BATISTA
5	ASSOCIAÇÃO ÁTRIUS	REGINALDO AIRES DA SILVA
6	ASSOCIAÇÃO AVANT	RONDINELLY R. BARBOSA
7	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ DA CAPITÁ	VILADO VIEIRA VIANA
8	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCÃO 10 - 18 DO ST. PEDRO LUDOVICO	VALDIVINA BEZERRA DE MOURA
9	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INSTITUTO MUNDO	PABLO ERIK ARRUDA E SOUZA



10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIVA	MARCOS VINICIUS NUNES DAS NEVES
11	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SÓ ANGOLA ESTADO DE GOIÁS	BRUNO GARAJAU PIMENTA
12	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CONTEPORÂNEA GIRO 8	VANDERLEI VICENTE DA SILVA NETO
13	ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DO JARDIM BALNEIÁRIO MEIA PONTE	ANDRÉ DA SILVA RAMOS
14	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EVANGÉLICOS DO ESTADO DE GOIÁS	AROLDO AUGUSTO LEMOS BORGES
15	ASSOCIAÇÃO QUASAR DE CULTURA	VERA REGINA SANT'ANA BICALHO
16	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA	ARÍZIO RIBEIRO DOS SANTOS
17	CASA DA CULTURA DIGITAL	LARISSA PEREIRA MUNDIM
18	CENEG - CENTRO DE CIDADANIA NEGRA DO ESTADO DE GOÁS	ALUÍSIO FRANCISCO ARRUDA
19	FEDERAÇÃO DE TEATRO DO ESTADO DE GOIÁS - FTEG	ROBSON PARENTE
20	INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E VIDA - CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE	KLEUBISMAR DE JESUS
21	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS	GERALDO COELHO VAZ
22	SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	MOACIR BRITO NASCIMENTO
23	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - PUC GOIÁS	ELIZABETHE QUIRINO BARROS
24	UBE - UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES SEÇÃO GOIÁS	EDIVAL LORENÇO DE OLIVEIRA
25	CIA NOVO ATO	LUIS CLAUDIO IRINEU REZENDE
26	SEM NOME CIA TEATRO	NORVAL DERBARI
27	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ CHAPÉU DO VOVÔ	CRISTIANO DIAS DE SOUZA
28	GRUPO FRATERNO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ROMÃO DA CUNHA NUNES
29	GRUPO DE TEATRO ARTE E FOGO	ANTONIO DELGADO FILHO
30	ASSOCIAÇÃO POLIVALENTE SÃO JOSÉ	JOAQUIM LUIZ DE ABREU

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	ENTIDADE	MOTIVO
1	ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE GOIÁS	FALTA PORTFOLIO - COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL
2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOTOGOYAZES	FALTA CND DO CNPJ
3	ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES E COMPOSITORES DO ESTADO DE GOIAS - ASCCON	DEBITOS NO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL
4	GRUPO ZABRISKIE TEATRO	DEBITOS CNPJ INSTITUIÇÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

5	AVEE / GO - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS	DEBITOS CNPJ INSTITUIÇÃO
6	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA	DEBITOS CNPJ INSTITUIÇÃO

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA em Goiânia, aos 08 dias
do mês de maio de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**PORTRARIA Nº 067 /2018**

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº065, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **Agnaldo José de Barros**, matrícula 658847 e CPF nº 307.204.191-15, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, para atestar as despesas referente a aquisição de material de consumo junto ao Almoxarifado da SEDETEC e a manutenção e aquisição de peças de veículos, que não possuam contrato.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº038/2017, datada de 24 de abril de 2017;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

RICARDO DE VAL
Secretário da SEDETEC

**ERRATA**

No Termo de Inexigibilidade de Licitação pessoa física, do DESPACHO/PRES./IMAS: Nº 1157/2017 do Processo de Credenciamento nº 69573444/2017, formalizado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS - e o(a) profissional JOSÉ GABRIEL DIAS DE MELO, publicado no DOM Eletrônico, Edição Nº 6585, de 07 de junho de 2017, ocorreu erro quanto: omissão do valor do Contrato.

Assim, sem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física JOSÉ GABRIEL DIAS DE MELO, CPF Nº. 019.010.601-87, através do Edital de Credenciamento N° 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”.

Agora, leia-se:

“Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física JOSÉ GABRIEL DIAS DE MELO, CPF Nº. 019.010.601-87, no valor estimado de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), através do Edital de Credenciamento N° 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

Publique-se.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente - IMAS

Decreto nº 054/2017

Cheadv-tm

**ERRATA**

No Termo de Inexigibilidade de Licitação pessoa física Despacho Nº 1358/2017, processo 69587445/2017, formalizado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS - e o profissional FERNANDO CESAR DE QUEIROZ, publicado no DOM Eletrônico Edição Nº 6661, de 27 de setembro de 2017, ocorreu erro quanto à “omissão do valor do Contrato”.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física FERNANDO CESAR DE QUEIROZ, CPF Nº. 467.241.251-20 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”.

Agora, leia-se:

“Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física FERNANDO CESAR DE QUEIROZ, CPF Nº. 467.241.251-20, no valor estimado de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais) através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Cheadv/imas-NIC

**ERRATA**

No Termo de Inexigibilidade de Licitação pessoa física Despacho Nº 2080/2017, processo 70502763/2017, formalizado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS - e a profissional IÊDA ROSA DA SILVA PEDREIRA, publicado no DOM Eletrônico Edição Nº 6656, de 20 de setembro de 2017, ocorreu erro quanto à “omissão do valor do Contrato”.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física IEDA ROSA DA SILVA PEDREIRA, CPF Nº. 348.746.151-04 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”.

Agora, leia-se:

“**Autorizar a contratação da Profissional Pessoa Física IÊDA ROSA DA SILVA PEDREIRA, CPF Nº. 348.746.151-04, no valor estimado de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais) através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”.**

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

**ERRATA**

No Termo de Inexigibilidade de Licitação pessoa física Despacho nº, 2133/2017, processo 70118971/2017, formalizado entre o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS** - e o profissional **LUCIANA FALEIRO MARQUES**, publicado no Diário Oficial nº. 6670 de 10 de outubro 2017 ocorreram erros quanto à **“omissão do valor do Contrato e quanto a data”**.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física LUCIANA FALEIRO MARQUES, CPF Nº. 688.602.691-72 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”.

Agora, leia-se:

“Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física LUCIANA FALEIRO MARQUES, CPF Nº. 688.602.691-72, no valor estimado de R\$ **546.000,00** (**Quinhentos e quarenta e seis mil reais**) através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”.

E onde se lê:

“INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-IMAS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017”



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

Agora, leia-se:

**“INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017”**

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

Publique-se.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente - IMAS

Decreto nº 054/2017

**ERRATA**

No Extrato do Contrato pessoa física, processo 70118971/2017, formalizado entre o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS** - e o profissional **LUCIANA FALEIRO MARQUES**, publicado no Diário Oficial nº. 6670 de 10 de outubro 2017 ocorreu erro quanto à “data”.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Goiânia, 09 de outubro de 2017”

Agora, leia-se:

“Goiânia, 01 de outubro de 2017”

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

Publique-se.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente - IMAS
Decreto nº 054/2017

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 357/2018**

1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e a empresa **URG-UNIDADE RADIODONTOLÓGICA DE GOIANIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.307.618/0001-09.

2. OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de Junho e julho de 2017.

3. FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 59937316/2014, em conformidade com o DESPACHO/PRES./IMAS nº. 725/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR: 71.477,36 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.

6. ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 02 de maio de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto nº 054/2017

CHEADV-TM

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

NL PROJETOS DE INTERIORES LTDA, CNPJ/CPF nº 29.789.469/0001-33, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Simplificada Para a(s) seguinte(s) atividade(s): 31.01-2-00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira, 31.02-1-00 – Fabricação de móveis com predominância de metal; 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas; 47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis; 95.29-1-05 – Reparação de artigos do mobiliário. Desenvolvida(s) na (Av./Rua) Rua Marília, Quadra: 145, Lote: 13, nº 760, Setor Jardim Guanabara, CEP: 74.675-550, Goiânia, Go.